



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA
CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Retificação do Edital nº 01/2014 - Concurso Público**, destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas, bem como formação de Cadastro Reserva – CR, nos itens do Edital original, a seguir enumerados.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Ficam reabertas as inscrições no período de **26 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015**.
- 1.2. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o período de **00h00min do dia 26 de janeiro de 2015 às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2015 (horário local, considerando que a Bahia não aderiu o horário de verão)**, conhecer o Edital, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.
 - a) Digitar corretamente os dados cadastrais;
 - a.1.) Para os cargos de nível superior indicar a formação acadêmica, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código referente ao cargo que deseja concorrer e efetivar a inscrição;
 - b) Para o cargo de nível médio fazer a opção do código referente ao cargo e efetivar a inscrição;
 - c) Imprimir o boleto bancário;
 - d) O **boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
 - e) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível superior e R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de nível médio, em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento (horário de Brasília)**. O pagamento após a data de vencimento implica no **CANCELAMENTO da inscrição**;
 - f) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não será permitido o pagamento em correspondentes bancários, casa lotéricas, nem depósito em envelope nos caixas eletrônicos.
 - g) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data de nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA
CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção será composta de Avaliação de Conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório, mediante aplicação de provas escritas para todos os candidatos devidamente inscritos para o cargo de nível médio Assistente Operacional e para os cargos de nível superior Analista Advogado, Analista Arquiteto e Analista de Gestão.

2.2. Exclusivamente para os cargos **de nível superior** (Analista Advogado, Analista Arquiteto e Analista de Gestão), a comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser por meio da apresentação da cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

2.2.1. Exercício da atividade em empresa/instituição: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração(ões) do(s) empregador(es), com firma reconhecida em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do(s) serviço(s) realizado(s), com a descrição das atividades desenvolvidas. Para atividades profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo, enquanto sócio titular, o candidato deverá juntar a RRT respectiva e do modelo “Cargo e Função” e do modelo “simples” para cada atividade.

2.2.2. Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços firmado com pessoa jurídica ou recibo de pagamento autônomo - RPA emitido pela pessoa jurídica, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie(s) do(s) serviço(s) realizado(s). O candidato deverá também apresentar a inscrição como autônomo na Prefeitura, acompanhada da certidão negativa de débitos de ISS ou apresentação dos respectivos comprovantes de recolhimento do ISS na forma da Lei Complementar 116/2003. Para atividades profissionais no âmbito jurídico, enquanto autônomo, o candidato deverá também juntar as certidões emitidas pelos cartórios dos processos em que atua. Para atividades profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo, enquanto autônomo, o candidato deverá juntar a RRT respectiva, para cada atividade desenvolvida.

2.2.3. Exercício da atividade/serviço prestado como sócio ou dirigente de empresa: apresentação do Contrato social e suas alterações, DECORE com rendimentos no período de 6 (seis) meses, acrescido de declaração do administrador, com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie(s) do(s) serviço(s) realizado(s). Para atividades profissionais no âmbito da arquitetura e urbanismo, enquanto sócio titular, o candidato deverá juntar a RRT respectiva do modelo “Cargo e Função” e do modelo “simples” para cada atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA
CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014

2.2.3.1. Não serão considerados como experiência, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de prestação de serviços como voluntário.

2.3. Os candidatos aprovados na Avaliação de Conhecimento deverão comprovar o atendimento aos requisitos exigidos na forma do Item 2 do Edital 01/2014, no ato da convocação para contratação.

2.4. Os candidatos que deixarem de atender ou comprovar quaisquer dos requisitos exigidos no Edital estarão eliminados, automaticamente, do Concurso.

2.5. Para a comprovação de experiências, nos respectivos cargos do Concurso Público, deverá o candidato apresentar cópia autenticada, conjuntamente à documentação comprobatória já listada, do comprovante de conclusão de curso, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

3. DA COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA/TITULAÇÃO – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. A avaliação documental/experiência e verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do cargo, relativo à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no Item 2 do Edital, ocorrerão quando da convocação do candidato.

3.2. O candidato que deixar de atender quaisquer dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional será eliminado, automaticamente, do Concurso Público.

4. DAS PROVAS (DE CONHECIMENTO E DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES – PROVA TÉCNICA SITUACIONAL)

4.1. As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site da empresa Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do **dia 27 de fevereiro de 2015**.

4.2. A aplicação da **Prova de Conhecimentos e Avaliação de Habilidades e Atitudes - Prova Técnica Situacional** será no dia **08 de março de 2015**, no seguinte horário – **das 8 às 12 horas, para os cargos:** Analista Advogado, Analista Arquiteto, Analista de Gestão e Assistente Operacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA
CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014

5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E RESULTADO DO CONCURSO

5.1. Serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> todas as informações relativas e resultado do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos decorrentes do Edital, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
1. <i>Reabertura do período de inscrição</i>	26/01 a 20/02/2015
2. <i>Publicação do edital de convocação para avaliação de conhecimentos</i>	27/02/2015
3. <i>Aplicação das provas objetiva e técnica situacional</i>	08/03/2015
4. <i>Divulgação do gabarito da prova objetiva</i>	09/03/2015
5. <i>Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva</i>	10/01 e 11/03/2015
6. <i>Resultado preliminar das provas objetiva e técnica situacional</i>	25/03/2015
7. <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e técnica situacional</i>	26 e 27/03/2015
8. <i>Resultado final</i>	06/04/2015

6. Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital 001/2014 de 14 de novembro de 2014, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

Salvador, 23 de janeiro de 2015
Guivaldo D’Alexandria Baptista
Presidente